

PORTARIA Nº 36, de 21 de maio de 2025.

“RERATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 35/2020, e que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição/ Magistério a Sr.^a Mersonia de Oliveira Faria.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que submetido à apreciação do Auditor do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório;

Considerando a que portaria retificadora nº 35/2020 suprimiu a fundamentação;

Considerando que a retificação da Portaria 48/2023 retificou com equívoco;

RESOLVE

Art. 1º - **RERATIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 48, de 29/05/2023, publicada no D.O.E de 30/05/2023, que retificou Portaria 35/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/ Magistério.

Onde se lê:

“(…) com proventos mensais integrais e paridade com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2006 e Súmula 726, do STF.

Leia-se:

“(…) com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Art. 7º c/c 5º do Art. 40 da CF/88 e o Art. 35 da LC nº10/2006 que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação (...).”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 35/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente
por MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736
Data: 2025.05.23
09:57:34 -0300

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 378/2024

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Reratificação da Portaria nº 35 de 04/05/2020 publicada no Diário Oficial de 05/05/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Mersonia de Oliveira Faria.

"Onde se lê": com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 010/2006 e Súmula 726, do STF."

"Leia-se": com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Art. 7º c/c 5º do Art. 40 da CF/88 e o Art. 35 da LC nº 10/2006 que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1556337

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2025

Processo nº 311/2025

Dispensa de Licitação Nº 013/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.040E0100002.09.0013

CONTRATANTE: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES**

CNPJ nº 31.776.248/0001-72

CONTRATADO: **SR PABLO JUNIO ALBINO DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 39.985.045/0001-06,**

objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS, MOTOBOMBAS E PAINÉIS ELÉTRICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MÃO DE OBRA, SUPRIMENTOS, REPAROS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA DA SEDE E DEMAIS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES. VALOR TOTAL: R\$ 128.684,54 (Cento e Vinte Oito Mil, Seiscentos e oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

VIGÊNCIA: **12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato (20/05/26).**

João Neiva, 21 de maio de 2025.

EMERSON BRANDÃO ALMEIDA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1556343

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

1º ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSOS Nº 300737/2025

CONTRATANTE: CODEG - Cia. Mel. Des. Urb. Guarapari.

CONTRATADA: APOLLO SISTEMA DE INFORMATICA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licença de direito de uso e prestação de serviços técnicos profissionais em informática nos softwares para computador.

VALOR TOTAL: R\$ 18.412,18 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e dezoito centavos), anual.

Guarapari (ES), 21 de maio de 2025.

Ubirajara Ribeiro

Diretor-Presidente

Protocolo 1555671

